



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº Nº 02, AO CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO Nº 50500.051752/2024-51
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

CONTRATADA: ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 68.970.680/0001-00, sediada na Avenida Santo Antônio, nº 900, Andar 1, Bairro Bela Vista, em Osasco/SP, CEP 06086-060.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de apoio administrativo para a sede e escritórios vinculados à regional de São Paulo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 01/04/2025

Fundamentação: Cláusula Sétima do Contrato nº 004/2024 - Reajustamento de preços em sentido amplo; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato nº 004/2024, conforme detalhado a seguir:

- **A partir de 1º de janeiro de 2024 , com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 2024 ,** no percentual de 3,215% relativo à repactuação da mão de obra para os postos de Auxiliar Administrativo e de Assistente Administrativo dos municípios de São Paulo/SP, Ribeirão Preto/SP, Roseira/SP, São José do Rio Preto/SP e São José dos Campos/SP.

2. PREÇO

2.1. Com a Repactuação, **a partir de 1º de janeiro de 2024 , com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2024**, o valor mensal do contrato passará de R\$ 124.820,09 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais e nove centavos) para R\$ 128.833,51 (cento e vinte e oito mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) e o valor anual do Contrato passará de R\$ 1.497.841,08 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos) para **R\$ 1.546.002,12 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil dois reais e doze centavos).**

A partir de 1º de janeiro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2024

| DESPESAS FIXAS | | | | | |
|----------------|--|----------------------|----------------------------|------------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE DE POSTOS | VALOR MENSAL POR POSTO R\$ | VALOR MENSAL R\$ | VALOR ANUAL R\$ |
| 1 | Assistente Administrativo II - São Paulo/SP (Sede) | 2 | 8.713,28 | 17.426,56 | 209.118,72 |
| 2 | Auxiliar Administrativo - São Paulo/SP (Sede) | 7 | 5.821,12 | 40.474,84 | 488.974,08 |

| | | | | | |
|----------------------------------|--|---|----------|-------------------|---------------------|
| 3 | Auxiliar Administrativo - São Paulo/SP (Rod. do Tietê) | 1 | 5.822,24 | 5.822,24 | 69.866,88 |
| 4 | Auxiliar Administrativo - Ribeirão Preto/SP | 1 | 5.826,15 | 5.826,15 | 69.913,80 |
| 5 | Auxiliar Administrativo - Roseira/SP | 1 | 5.791,86 | 5.791,86 | 69.502,32 |
| 6 | Auxiliar Administrativo - São José do Rio Preto/SP | 1 | 5.816,36 | 5.816,36 | 69.796,32 |
| 7 | Auxiliar Administrativo - São José dos Campos/SP | 1 | 5.835,95 | 5.835,95 | 70.031,40 |
| 8 | Auxiliar Administrativo - Curitiba/PR (Sede) | 4 | 5.221,62 | 20.886,48 | 250.637,76 |
| 9 | Auxiliar Administrativo - Curitiba/PR (Rod. de Curitiba) | 1 | 5.221,62 | 5.221,62 | 62.659,44 |
| 10 | Auxiliar Administrativo - Cascavel/PR | 1 | 5.147,90 | 5.147,90 | 61.774,80 |
| 11 | Auxiliar Administrativo - Foz do Iguaçu/PR | 1 | 5.149,90 | 5.147,90 | 61.774,80 |
| 12 | Auxiliar Administrativo - Londrina/PR | 1 | 5.162,65 | 5.162,65 | 61.951,80 |
| SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS | | | | 128.833,51 | 1.546.002,12 |

2.2. **A partir de 1º de abril de 2024**, conforme Termo de Apostilamento Nº 01, o valor mensal do contrato passará para R\$ 123.007,36 (cento e vinte e três mil sete reais e trinta e seis centavos) e o valor anual do contrato passará para R\$ 1.476.088,32 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

A partir de 1º de janeiro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2024

| DESPESAS FIXAS | | | | | |
|----------------------------------|--|-----------------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE DE POSTOS | VALOR MENSAL POR POSTO R\$ | VALOR MENSAL R\$ | VALOR ANUAL R\$ |
| 1 | Assistente Administrativo II - São Paulo/SP (Sede) | 2 | 8.713,28 | 17.426,56 | 209.118,72 |
| 2 | Auxiliar Administrativo - São Paulo/SP (Sede) | 7 | 5.821,12 | 40.474,84 | 488.974,08 |
| 3 | Auxiliar Administrativo - São Paulo/SP (Rod. do Tietê) | 1 | 5.822,24 | 5.822,24 | 69.866,88 |
| 4 | Auxiliar Administrativo - Ribeirão Preto/SP | - | - | - | - |
| 5 | Auxiliar Administrativo - Roseira/SP | 1 | 5.791,86 | 5.791,86 | 69.502,32 |
| 6 | Auxiliar Administrativo - São José do Rio Preto/SP | 1 | 5.816,36 | 5.816,36 | 69.796,32 |
| 7 | Auxiliar Administrativo - São José dos Campos/SP | 1 | 5.835,95 | 5.835,95 | 70.031,40 |
| 8 | Auxiliar Administrativo - Curitiba/PR (Sede) | 4 | 5.221,62 | 20.886,48 | 250.637,76 |
| 9 | Auxiliar Administrativo - Curitiba/PR (Rod. de Curitiba) | 1 | 5.221,62 | 5.221,62 | 62.659,44 |
| 10 | Auxiliar Administrativo - Cascavel/PR | 1 | 5.147,90 | 5.147,90 | 61.774,80 |
| 11 | Auxiliar Administrativo - Foz do Iguaçu/PR | 1 | 5.149,90 | 5.147,90 | 61.774,80 |
| 12 | Auxiliar Administrativo - Londrina/PR | 1 | 5.162,65 | 5.162,65 | 61.951,80 |
| SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS | | | | 123.007,36 | 1.476.088,32 |

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 44.970,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais)**, sendo:

3.1.1. R\$ 33.727,50 (trinta e três mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) referente ao período de 1º de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

3.1.2. R\$ 11.242,50 (onze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) referente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001;

Fonte de Recursos: 1052000016;

Programa de Trabalho: 235536;

Elemento de Despesa: 33907-01;

Nota de Empenho: 2024NE000425 reforçada.

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4. CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

4.1. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA são os demonstrados no Anexo I deste Termo de Apostilamento.

5. GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 73.804,42 (setenta e três mil oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

A partir de 1º de janeiro de 2024, com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 2024

| DESCRIÇÃO | PERCENTUAL | VALOR TOTAL R\$ |
|--|---------------|------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário | 8,33% | 4.674,03 |
| Férias e 1/3 Constitucional | 12,10 | 6.789,41 |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 4,00 | 2.244,43 |
| SUBTOTAL | 24,43% | 13.707,87 |
| Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário* | 7,82% | 4.146,59 |
| TOTAL | 32,25% | 17.854,46 |

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

| Assistente Administrativo II - São Paulo/SP (Sede) | | | Remuneração: R\$ 4.239,45 | |
|--|-------------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| DESCRIÇÃO | PERCENTUAL | VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$) | QTD DE POSTOS | VALOR TOTAL RETIDO (R\$) |
| 13º (décimo terceiro) salário | 8,33% | 353,15 | 02 | 706,29 |
| Férias e 1/3 Constitucional | 12,10% | 512,97 | | 1.025,95 |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 4,00% | 169,58 | | 339,16 |
| SUBTOTAL | 24,43% | 1.035,70 | | 2.071,40 |
| Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário* | 7,39% | 313,30 | | 626,59 |
| TOTAL | 31,82% | 1.348,99 | | 2.697,99 |

| Auxiliar Administrativo - São Paulo/SP (Sede) | | | Remuneração: R\$ 2.706,90 | |
|--|-------------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| DESCRIÇÃO | PERCENTUAL | VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$) | QTD DE POSTOS | VALOR TOTAL RETIDO (R\$) |
| 13º (décimo terceiro) salário | 8,33% | 225,48 | 07 | 1.578,39 |
| Férias e 1/3 Constitucional | 12,10% | 327,53 | | 2.292,74 |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 4,00% | 108,28 | | 757,93 |
| SUBTOTAL | 24,43% | 661,30 | | 4.629,07 |
| Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário* | 7,39% | 200,04 | | 1.400,28 |
| TOTAL | 31,82% | 861,34 | | 6.029,35 |

| Auxiliar Administrativo - São Paulo/SP (Rod. do Tietê) | | | Remuneração: R\$ 2.706,90 | |
|--|-------------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| DESCRIÇÃO | PERCENTUAL | VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$) | QTD DE POSTOS | VALOR TOTAL RETIDO (R\$) |
| 13º (décimo terceiro) salário | 8,33% | 225,48 | 01 | 225,48 |
| Férias e 1/3 Constitucional | 12,10% | 327,53 | | 327,53 |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 4,00% | 108,28 | | 108,28 |
| SUBTOTAL | 24,43% | 661,30 | | 661,30 |
| Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário* | 7,39% | 200,04 | | 200,04 |
| TOTAL | 31,82% | 861,34 | | 861,34 |

| Auxiliar Administrativo - Roseira/SP | | | Remuneração: R\$ 2.706,90 | |
|--|---------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| DESCRIÇÃO | PERCENTUAL | VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$) | QTD DE POSTOS | VALOR TOTAL RETIDO (R\$) |
| 13º (décimo terceiro) salário | 8,33% | 225,48 | 01 | 225,48 |
| Férias e 1/3 Constitucional | 12,10% | 327,53 | | 327,53 |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 4,00% | 108,28 | | 108,28 |
| SUBTOTAL | 24,43% | 661,30 | | 661,30 |
| Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário* | 7,39% | 200,04 | | 200,04 |
| TOTAL | 31,82% | 861,34 | | 861,34 |

| Auxiliar Administrativo - São José do Rio Preto/SP | | | Remuneração: R\$ 2.706,90 | |
|--|---------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| DESCRIÇÃO | PERCENTUAL | VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$) | QTD DE POSTOS | VALOR TOTAL RETIDO (R\$) |
| 13º (décimo terceiro) salário | 8,33% | 225,48 | 01 | 225,48 |
| Férias e 1/3 Constitucional | 12,10% | 327,53 | | 327,53 |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 4,00% | 108,28 | | 108,28 |
| SUBTOTAL | 24,43% | 661,30 | | 661,30 |
| Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário* | 7,39% | 200,04 | | 200,04 |
| TOTAL | 31,82% | 861,34 | | 861,34 |

| Auxiliar Administrativo - São José dos Campos/SP | | | Remuneração: R\$ 2.706,90 | |
|--|---------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| DESCRIÇÃO | PERCENTUAL | VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$) | QTD DE POSTOS | VALOR TOTAL RETIDO (R\$) |
| 13º (décimo terceiro) salário | 8,33% | 225,48 | 01 | 225,48 |
| Férias e 1/3 Constitucional | 12,10% | 327,53 | | 327,53 |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 4,00% | 108,28 | | 108,28 |
| SUBTOTAL | 24,43% | 661,30 | | 661,30 |
| Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário* | 7,39% | 200,04 | | 200,04 |
| TOTAL | 31,82% | 861,34 | | 861,34 |

| Auxiliar Administrativo - Curitiba/PR (Sede) | | | Remuneração: R\$ 2.232,00 | |
|--|--|--|---------------------------|--|
|--|--|--|---------------------------|--|

| DESCRIÇÃO | PERCENTUAL | VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$) | QTD DE POSTOS | VALOR TOTAL RETIDO (R\$) |
|--|---------------|-----------------------------|---------------|--------------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário | 8,33% | 185,93 | 04 | 743,70 |
| Férias e 1/3 Constitucional | 12,10% | 270,07 | | 1.080,29 |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 4,00% | 89,28 | | 357,12 |
| SUBTOTAL | 24,43% | 545,28 | | 2.181,11 |
| Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário* | 7,39% | 164,94 | | 659,78 |
| TOTAL | 31,82% | 710,22 | | 2.840,89 |

| Auxiliar Administrativo - Curitiba/PR (Rodoferroviária) | | | Remuneração: R\$ 2.232,00 | |
|--|---------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| DESCRIÇÃO | PERCENTUAL | VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$) | QTD DE POSTOS | VALOR TOTAL RETIDO (R\$) |
| 13º (décimo terceiro) salário | 8,33% | 185,93 | 01 | 185,93 |
| Férias e 1/3 Constitucional | 12,10% | 270,07 | | 270,07 |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 4,00% | 89,28 | | 89,28 |
| SUBTOTAL | 24,43% | 545,28 | | 545,28 |
| Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário* | 7,39% | 164,94 | | 164,94 |
| TOTAL | 31,82% | 710,22 | | 710,22 |

| Auxiliar Administrativo - Cascavel/PR | | | Remuneração: R\$ 2.232,00 | |
|--|---------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| DESCRIÇÃO | PERCENTUAL | VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$) | QTD DE POSTOS | VALOR TOTAL RETIDO (R\$) |
| 13º (décimo terceiro) salário | 8,33% | 185,93 | 01 | 185,93 |
| Férias e 1/3 Constitucional | 12,10% | 270,07 | | 270,07 |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 4,00% | 89,28 | | 89,28 |
| SUBTOTAL | 24,43% | 545,28 | | 545,28 |
| Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário* | 7,39% | 164,94 | | 164,94 |
| TOTAL | 31,82% | 710,22 | | 710,22 |

| Auxiliar Administrativo - Foz do Iguaçu/PR | | | Remuneração: R\$ 2.232,00 | |
|--|--|--|---------------------------|--|
|--|--|--|---------------------------|--|

| DESCRIÇÃO | PERCENTUAL | VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$) | QTD DE POSTOS | VALOR TOTAL RETIDO (R\$) |
|--|---------------|-----------------------------|---------------|--------------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário | 8,33% | 185,93 | 01 | 185,93 |
| Férias e 1/3 Constitucional | 12,10% | 270,07 | | 270,07 |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 4,00% | 89,28 | | 89,28 |
| SUBTOTAL | 24,43% | 545,28 | | 545,28 |
| Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário* | 7,39% | 164,94 | | 164,94 |
| TOTAL | 31,82% | 710,22 | | 710,22 |

| Auxiliar Administrativo - Londrina/PR | | | Remuneração: R\$ 2.232,00 | |
|--|---------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| DESCRIÇÃO | PERCENTUAL | VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$) | QTD DE POSTOS | VALOR TOTAL RETIDO (R\$) |
| 13º (décimo terceiro) salário | 8,33% | 185,93 | 01 | 185,93 |
| Férias e 1/3 Constitucional | 12,10% | 270,07 | | 270,07 |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 4,00% | 89,28 | | 89,28 |
| SUBTOTAL | 24,43% | 545,28 | | 545,28 |
| Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário* | 7,39% | 164,94 | | 164,94 |
| TOTAL | 31,82% | 710,22 | | 710,22 |



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 10/12/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28227700** e o código CRC **15A103CE**.